UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CANDIDATOS CONVÊNIOS PEC_PG

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, de acordo com o seu Regulamento e com o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFCG (Res. 02/2006) e por determinação do Colegiado do referido Programa,

TORNA PÚBLICO QUE:

Serão abertas inscrições ao Processo de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, **nível de Doutorado**, para candidatos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantenha Acordo de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia. É vedada a inscrição de cidadãos brasileiros, ainda que binacionais, assim como de candidatos cujo genitor ou genitora seja brasileiro.

Área de Concentração: Sociedade e Recursos Naturais
Linhas de Pesquisa: Análise de Sistemas; Desenvolvimento, Sustentabilidade e Competitividade; Gestão de Recursos Naturais; Manejo Integrado de Bacias Hidrográficas.
Área de Concentração: Processos Ambientais
Linhas de Pesquisa: Climatologia Aplicada a Recursos Naturais; Modelagem de Processos Ambientais; Qualidade, Tratamento e Uso de Resíduos Ambientais; Saúde e Meio Ambiente; transferência de Energia e Massa na Biosfera.

Vaga: Será disponibilizada 01 vaga por ordem de classificação com média final ≥ 7,0

Período de inscrições: 06 a 11de julho 2011
Local: Secretária do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, CTRN/UFCG, Bloco CL,
Av. Aprígio Veloso, 882, Bairro:Bodocongó, Campina Grande, PB

Documentação Necessária:

a) Plano de trabalho detalhado, em língua portuguesa, assinado por um professor orientador do PPGRN
b) *Curriculum Vitae* completo, em qualquer formato, além do CV LATTES;
c) Página do passaporte onde conste a identificação do candidato;
d) Certidão de nascimento ou documento de identidade do candidato que ainda não possua passaporte;
e) Histórico escolar do curso de mestrado devidamente traduzido para o português, inglês ou espanhol;

Comissão de Seleção: A comissão será composta pelos professores membros do PPGRN, abaixo identificados:

- Prof. José Dantas Neto
- Prof. Gesinaldo Ataíde Cândido
- Profª. Vera Lúcia Antunes de Lima

Divulgação do resultado final: 8 de julho de 2011
Para o candidato selecionado a matricula será realizada em março de 2012

Campina Grande, 05/07/2011.

Prof. José Dantas Neto
Coordenador

INFORMAÇÕES: Prof. José Dantas Neto – ppgrn@ctrn.ufcg.edu.br
PPGRN, Av. Aprígio Veloso, 882, 58429-140, Campina Grande–PB, Fone: (083) 2101 1199; FAX (083) 2101 1202,
Página do PPGRN: http://www.recursosnaturais.ufcg.edu.br

NORMAS DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS À INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS INSCRITOS SEGUNDO O EDITAL DE SELEÇÃO PARA CANDIDATOS CONVÊNIOS PEC_PG

1. PLANO PRELIMINAR DE TESE (PPT): PESO = 50%

Documento com, no máximo 15 páginas, espaçamento simples, Formato A4, Times New Roman, Fonte 12, contendo: Título, Caracterização do Problema, Justificativa, Objetivos, Fundamentação Teórica, Material e Métodos, Cronograma de Execução e Referências Bibliográficas. Para o **Plano Preliminar de Tese** deverão estar explicitado a sua adequação à **Área de Concentração** e **Linha de Pesquisa** do PPGRN, assim como, o caráter **Interdisciplinar** da proposta.

Na avaliação do **Plano Preliminar de Tese** (PPT), cada membro da **Comissão de Seleção** atribuirá notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), para os seguintes critérios: 1) **Adequação** à Área de Concentração e Linha de Pesquisa do PPGRN para as quais o candidato está se inscrevendo; 2) **Consistência e vinculação** entre o conteúdo da caracterização do problema, objetivos, fundamentação teórica e material e métodos; 3) **Viabilidade** da proposta em função do cronograma de execução proposto e 4) **Caráter Interdisciplinar** da proposta, envolvendo implicações tecnológicas, econômicas, sociais, ambientes e institucionais. As notas finais serão obtidas pela **média** das notas atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção, aos critérios acima definidos.

2. CURRÍCULO: PESO = 50%

Critérios de pontuação do Currículo (*), nos últimos 05 (cinco) anos (Preenchimento obrigatório):

- Publicação de livros (Em editora ou associação de classe, com corpo editorial e ISBN)	10 pontos por livro
- Capítulo de livro ou tradução de livros (Editora ou associação de classe, com corpo editorial e ISBN). No máximo 5 Capítulos e ou tradução...	04 pontos por capítulo/tradução
- Publicação em periódicos **Qualis** da CAPES, sendo:	
1) Artigo publicado em Periódico Conceito A.....	20 Pontos por artigo
2) Artigo publicado em Periódico Conceito B1.....	10 Pontos por artigo
3) Artigo publicado em Periódico Conceito B2.....	08 Pontos por artigo
4) Artigo publicado em Periódico Conceito B3.....	06 Pontos por artigo
5) Artigo publicado em Periódico Conceito B4.....	04 Pontos por artigo
6) Artigo publicado em Periódico Conceito B5.....	02 Pontos por artigo
- Publicado em Anais de congresso internacional. No máximo 5 trabalho...	02 pontos por trabalho
- Publicado em Anais de congresso nacional. No máximo 5 trabalhos...	01 ponto por trabalho
- Coeficiente de Rendimento Acadêmico do Mestrado	Nota do CRA
- Participação em projeto de pesquisa ou extensão concluído	02 pontos por semestre;
- Pós-Graduação latu senso (≥ 360 horas). No máximo 1.....	10 pontos por curso

(*) Todos os itens devem ser comprovados.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande.

Prof. José Dantas Neto
Coordenador

INFORMAÇÕES: Prof. José Dantas Neto – ppgrn@ctrn.ufcg.edu.br
PPGRN, Av. Aprígio Veloso, 882, 58429-140, Campina Grande–PB, Fone: (083) 2101 1199; FAX (083) 2101 1202,
Página do PPGRN: http://www.recursosnaturais.ufcg.edu.br